



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
N° 80/2020 - UCCI

A Sra. **IZABEL CRISTINA DA CUNHA**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto n° 4.065/2019, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Licitatório n° 040/2020 - CPL, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 20201303001 - SEMPRO tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DMUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIEMNTO DE JURUTI, contendo 01 (um) volume**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 14 de julho de 2020.

IZABEL CRISTINA
DA CUNHA
COSTA:9365175
9253

Assinado de forma
digital por IZABEL
CRISTINA DA CUNHA
COSTA:93651759253
Dados: 2020.07.14
14:07:24 -03'00'

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto n° 4.065/2019



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Processo: PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de calcário dolomítico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Produção e Abasteciemnto de Juruti

Antes de adentrar ao mérito do presente parecer, urge verificar que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal, que no artigo 74 prevê as atribuições da Unidade de Controle Interno perante à administração pública bem como a sua responsabilidade.

Pesa sob o Controle Interno, a responsabilidade de ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade comunicar aos respectivos Tribunais de Contas ao qual forem vinculados o ocorrido.

Nesse sentido, mister destacar que a responsabilização solidária do responsável do Controle Interno só ocorre em casos de conhecimento de ilegalidade ou irregularidade e não informação aos Tribunais, desviando-se da atribuição de apoiar os Órgãos de Controle Externo.

Relatório

Ao proceder à análise do **Processo Licitatório nº 040/2020**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 20201303001-SEMPRO** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DMUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIEMNTO DE JURUTI** contendo 01 (um) volume com suas paginas todas rubricadas e numeradas **sequencialmente**, a Unidade Central de Controle interno, por sua coordenadora, verifica que o processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, fases referentes ao correto prosseguimento, bem como o respectivo encerramento, conforme descrito abaixo:

IZABEL CRISTINA
DA CUNHA
COSTA:9365175
9253

Assinado de forma
digital por IZABEL
CRISTINA DA CUNHA
COSTA:93651759253
Dados: 2020.07.14
14:09:46 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

1. **Termo de Abertura** (fls. 01) 13/03/2020;
2. **Memorando n° 222/2020 - SEMPOF/PMJ** (fls. 02) 13/03/2020;
3. **Memorando n° 077/2020 - SEMPRO** (fls.03) 04/03/2020;
4. **Termo de Referência** (fls.04 a 07) 04/03/2020;
5. **Ofício N° 076/2020 Justificativa - SEMPRO/PMJ** (fls. 08);
6. **Pesquisa de Preço** (fls. 09 a 14);
 - ✓ CALNAVE MINERAÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA 01/03/2020;
 - ✓ COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA 01/03/2020;
 - ✓ CBA MINERAÇÃO LTDA 14/01/2020;
7. **Planilha de Média e Valor Estimado** (fls. 15) 04/03/2020;
8. **Memorando n° 075/2020 - SEMPRO** (fls. 16) 04/03/2020;
9. **Termo Declaração de Disponibilidade Orçamentária**(fls.17) 04/03/2020;
10. **Port.do fiscal n°03/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020** (fls.18);
11. **Autorização** (fls. 19) 04/03/2020;
12. **Decreto do Ordenador n° 3.618/2017 de 08 de setembro de 2017** (fls. 20 e 21);
13. **Portaria n° 104/2020 de 10 de fevereiro de 2020 - Pregoeira e Equipe de apoio** (fls. 22 e 23);
14. **Termo de autuação** (fls. 24) 13/03/2020;
15. **Despacho** (fls. 25) 17/03/2020;
16. **Parecer Jurídico** (fls. 26 a 32) 19/03/2020;
17. **Jusificativa para não realização do Pregão Eletrônico** (fls. 33 a 35) 26/03/2020;
 - ✓ Neste tópico, muito embora conste no processo a justificativa para a não realização do pregão eletrônico já em caráter de obrigatoriedade (como excepcionalidade prevista no §2° da Instrução Normativa n°206 de outubro de 2019), para o município conforme IN 206/2019, esta Unidade de Controle Interno recomenda que as Unidades Gestoras bem como o Setor de Licitações do Município voltem esforços para dar

IZABEL CRISTINA
DA CUNHA
COSTA:93651759
253

Assinado de forma digital
por IZABEL CRISTINA DA
CUNHA
COSTA:93651759253
Dados: 2020.07.14
14:11:03 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.024 de setembro de 2019, eis que a justificativa para a não realização do Pregão Presencial precisa ser comprovada diante da inviabilidade técnica ou desvantagem para a administração o que no caso em análise não resta muito claro, considerando que a administração poderia fazer uso do Sistema de Compras do Governo Federal ou de Sistema Próprios, além do treinamento os servidores acerca das especificidades da realização desta modalidade de licitação, o que não está comprovado na justificativa apresentada se ao menos tais medidas já estão em andamento.

18. Contatos eletrônico - DPL(fls. 38) 05/02/2020;

19. Edital (fls. 40 a 72) 30/03/2020;

20. Publicação (fls.73 a 80):

- ✓ Aviso de Licitação 31/03/2020;
- ✓ DOU 31/03/2020;
- ✓ Diário Oficial 31/03/2020;
- ✓ Jornal de Grande Porte 31/03/2020;
- ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará 31/03/2020
- ✓ Site da Prefeitura Municipal de Juruti 31/03/2020;
- ✓ **Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: 03/04/2020.**

21. Publicação de Aviso de Adiamento da Abertura de Licitação
(fls. 81 a 86)

- ✓ DOU 09/04/2020;
- ✓ Diário Oficial 09/04/2020;
- ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará 09/04/2020;
- ✓ Aviso de adiamento 13/04/2020
- ✓ Site da Prefeitura Municipal de Juruti 13/04/2020;

IZABEL CRISTINA
DA CUNHA
COSTA:93651759
253

Assinado de forma digital
por IZABEL CRISTINA DA
CUNHA
COSTA:93651759253
Dados: 2020.07.14
14:11:31 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- 22. Memorando nº 202/2020 - DL/PMJ/CIRCULAR** (fls. 87 e 89)
16/04/2020;
- 23. Certidão de Afixação e Divulgação do edital de Licitação**
(fls.90) 23/04/2020;
- 24. Termo de Juntada de Documento** (fls. 91 a 96) 03/04/2020:
- ✓ Decreto nº 4.252/2020 de 01 de abril de 2020 - Nomeação para o Cargo em Comissão um Novo Secretário Municipal de Produção e Abastecimento;
 - ✓ Despacho do Ordenador - Afastamento da Pregoeira por apresentar sintomas do gripais 23/04/2020;
 - ✓ Portaria nº 105/2020 de 10 de fevereiro de 2020 - Pregoeira e Equipe;
- 25. Credenciamento** (fls.97 a 107);
- 26. Proposta de Preço** (fls. 108 a 111);
- 27. Documentos de Habilitação** (fls. 112 a 149);
- ✓ Observa-se que a empresa não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Registro do livro diário e a Certidão de Falência e Concordata com data vencida.
- 28. Ata** (fls. 150 e 151) 23/04/2020;
- ✓ A Pregoeira informa que a empresa COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO EIRELI NÃO APRESENTOU O Termo de Abertura e o Termo de Encerramento do Balanço Patrimonial e ainda apresentou a Certidão de falência com data vencida, a empresa justifica que não conseguiu tirar outra certidão devido o Tribunal de Justiça do Estado do Pará estar com atendimento ao público suspenso por motivo da pandemia do Coronavírus, diante desta situação a Pregoeira abriu prazo de 08(oito) dias úteis para apresentar os documentos que comprove esta situação.
- 29. Termo de Juntada de Documentação** (fls. 152 a 166)
24/04/2020:

IZABEL CRISTINA
DA CUNHA
COSTA:9365175
9253

Assinado de forma
digital por IZABEL
CRISTINA DA CUNHA
COSTA:93651759253
Dados: 2020.07.14
14:11:47 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- ✓ Certidão Negativa de Falencia e Concordata-Certidão Judicial Civil Negativa.
 - ✓ Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial
- 30. Proposta Consolidada (fls.167) 24/04/2020;**
- 31. Resultado de Licitação (fls.168) 24/04/2020;**
- ✓ DOU (fls.169): 27/04/2020;
 - ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls.170): 27/04/2020;
 - ✓ Site da Prefeitura Municipal de Juruti(fl.171): 27/04/2020.
- 32. Despacho de Adjudicação (fls. 172) 04/05/2020;**
- 33. Termo de Homologação (fls. 173) 06/05/2020;**
- 34. Publicação de Homologação (fls.174 a 176):**
- ✓ DOU: 12/05/2020;
 - ✓ Diário Oficial dos Municipios do Estado do Pará: 12/05/2020;
 - ✓ Site do Municipio de Juruti: 12/05/2020:
- 35. Termo de Encerramento (fls.177): 05/03/2020**

Juruti (PA), 14 de julho de 2020.

IZABEL
CRISTINA DA
CUNHA
COSTA:93651-
759253

Assinado de forma
digital por IZABEL
CRISTINA DA CUNHA
COSTA:93651759253
Dados: 2020.07.14
14:12:00 -03'00'

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA

COORDENADORA DA UCCI

Decreto n° 4.065/2019